



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm. 2021-2024

PORTARIA Nº 008 / 2021

Designa Gestor de Parceria a ser celebrada entre a Administração Pública e Organização da Sociedade Civil.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo art. 86, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos da Lei nº 13.019 de 2014, art. 2º, inciso VI e nos termos do Decreto Municipal nº 2.004 de 2017, art. 5º, inciso VII, como **Gestor** da Parceria a ser celebrada entre o Município de Santa Cruz do Escalvado e a Filarmônica Santa Cruz do Escalvado, o servidor **José Geraldo Dias**, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, são atribuídos poderes de controle e fiscalização.

Art. 3º São atribuições do Gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao Chefe do Poder Executivo e a Comissão de Avaliação e Monitoramento a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas mensais e prestação de contas final, levando em consideração o relatório técnico de monitoramento e de avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 04 de janeiro de 2021.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 04/01/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura